

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53203271291		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: DAVARRO ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP

DFP2400238211

BRASILIA

Local

11 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2631162 em 12/11/2024 da Empresa DAVARRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57786622000104 e protocolo DFP2400238211 - 07/11/2024. Autenticação: 2991C4AAB0882B3747465CA1DB53F3065455E10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/167.022-5 e o código de segurança 04pl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

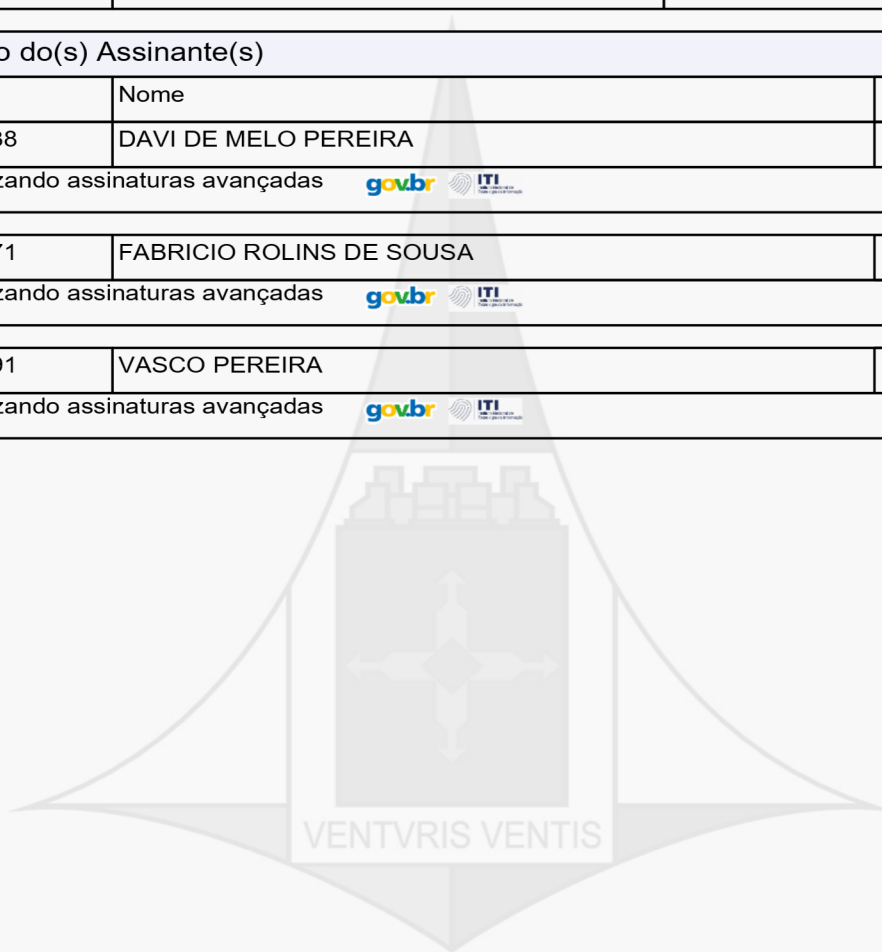
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.022-5	DFP2400238211	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.762.361-38	DAVI DE MELO PEREIRA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

705.347.541-71	FABRICIO ROLINS DE SOUSA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

359.346.031-91	VASCO PEREIRA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2631162 em 12/11/2024 da Empresa DAVARRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57786622000104 e protocolo DFP2400238211 - 07/11/2024. Autenticação: 2991C4AAB0882B3747465CA1DB53F3065455E10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/167.022-5 e o código de segurança 04pl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAVARRO ENGENHARIA LTDA

DAVI DE MELO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/08/1998, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 044.762.361-38, identidade: 2.990.888, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): SETOR SQPS 101 LOTE 24, número 703, bairro ZONA INDUSTRIAL (GUARA), município BRASILIA - DF, CEP: 71.215-740.

VASCO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 04/04/1970, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 359.346.031-91, identidade: 941272, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): SETOR SQPS 101 LOTE 24 TORRE B, número 24, bairro ZONA INDUSTRIAL (GUARA), município BRASILIA - DF, CEP: 71.215-740.

FABRICIO ROLINS DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/07/1999, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 705.347.541-71, identidade: 6470246, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA 7, número 07, bairro JARDIM DA BARRAGEM III, município AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO, CEP: 72.920-545.

Sócios componentes da empresa que gira nesta praça de Brasília-DF, sob o nome empresarial de **DAVARRO ENGENHARIA LTDA** com sede TRECHO SIA TR 01 LT 630 A 780 BLOCO 3 SALA, número 117, bairro SIA, município BRASILIA - DF, CEP: 71.200-900., inscrita no CNPJ sob o nº. 57.786.622/0001-04, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53203271291, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº. 128/2008, ora resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar a sociedade limitada e faz por este instrumento de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Objeto social passa nesta data para CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios. Conforme clausulas abaixo:



CONSOLIDAÇÃO

E por estarem justos e contratados, resolvem proceder à consolidação das disposições contratuais, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

DAVI DE MELO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/08/1998, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 044.762.361-38, identidade: 2.990.888, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): SETOR SQPS 101 LOTE 24, número 703, bairro ZONA INDUSTRIAL (GUARA), município BRASILIA - DF, CEP: 71.215-740.

VASCO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 04/04/1970, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 359.346.031-91, identidade: 941272, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): SETOR SQPS 101 LOTE 24 TORRE B, número 24, bairro ZONA INDUSTRIAL (GUARA), município BRASILIA - DF, CEP: 71.215-740.

FABRICIO ROLINS DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/07/1999, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 705.347.541-71, identidade: 6470246, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA QUADRA 7, número 07, bairro JARDIM DA BARRAGEM III, município AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO, CEP: 72.920-545.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome da sociedade permanece como: **DAVARRO**

ENGENHARIA LTDA.

Parágrafo único: O nome fantasia permanece como **DAVARRO**

ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede no endereço: TRECHO SIA TR 01 LT 630 A 780 BLOCO 3 SALA, número 117, bairro SIA, município BRASILIA - DF, CEP: 71.200-900

CLÁUSULA TERCEIRA

O signatário do presente ato declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENA PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA

O Objeto social passa nesta data para CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.

CLÁUSULA QUINTA

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 17/10/2024, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado



CLÁUSULA SEXTA

O capital social permanece no valor de R\$ 499.999,98 (QUATROCENTOS e NOVENTA e NOVE MIL e NOVECIENTOS e NOVENTA e NOVE reais e NOVENTA e OITO CENTAVOS), totalmente integralizado, representado por R\$ 499.999,98 (QUATROCENTOS e NOVENTA e NOVE MIL e NOVECIENTOS e NOVENTA e NOVE reais e NOVENTA e OITO CENTAVOS) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo montante está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pela sócia, e fica distribuído da seguinte forma:

SUBSCRITOR	QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
DAVI DE MELO PEREIRA	166.666,66	166.666,66	33,34
VASCO PEREIRA	166.666,66	166.666,66	33,33
FABRICIO ROLINS DE SOUSA	166.666,66	166.666,66	33,33
TOTAL	499.999,98	499.999,98	100%

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio, **DAVI MELO PEREIRA**, com o poder e atribuições de Administrador, com autorização do uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA

O Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão inclusos em nenhum crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Brasília-DF., para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, seja qual for o domicílio dos contratantes.

E por estar de comum acordo, justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Brasília-DF, 04/11/2024.

DAVI DE MELO PEREIRA: Sócio/Administrador

FABRICIO ROLINS DE SOUSA: Sócio

VASCO PEREIRA: Sócio



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.022-5	DFP2400238211	06/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.762.361-38	DAVI DE MELO PEREIRA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

705.347.541-71	FABRICIO ROLINS DE SOUSA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

359.346.031-91	VASCO PEREIRA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAVARRO ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 57.786.622/0001-04 e protocolado sob o número 24/167.022-5 em 07/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2631162, em 12/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.762.361-38	DAVI DE MELO PEREIRA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
705.347.541-71	FABRICIO ROLINS DE SOUSA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
359.346.031-91	VASCO PEREIRA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.762.361-38	DAVI DE MELO PEREIRA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
705.347.541-71	FABRICIO ROLINS DE SOUSA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
359.346.031-91	VASCO PEREIRA	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/11/2024



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2024, às 09:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/167.022-5.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, terça-feira, 12 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2631162 em 12/11/2024 da Empresa DAVARRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57786622000104 e protocolo DFP2400238211 - 07/11/2024. Autenticação: 2991C4AAB0882B3747465CA1DB53F3065455E10. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/167.022-5 e o código de segurança 04pl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9